

Ofício nº 44/2024 – G.P.
Proc. CM nº 3.724/2023

Santo André, 5 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de março do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Parcial aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
166/2023	104/2023	Institui a data de 30 de agosto como Dia Municipal de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

